



Imprensa Oficial

Orgão de publicação dos Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano XV - Número 2069

QUINTA-FEIRA

Itatiba, 26 de outubro de 2017



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

LICITAÇÕES

PREGÃO EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - Pregão Presencial Nº 105/2017, Edital Nº 113/2017, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais odontológicos. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia **13 de novembro de 2017, das 09 horas às 09h30min.**, na Seção de Licitações, na Av. Luciano Consoline, 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11) 3183-0655. Maria Ângela Camargo Corrêa de Lima - Pregoeira.

DESPACHO

Processo Administrativo n.º 20172086

Interessado (a): Prefeitura do Município de Itatiba
Referente: Contratação de entidade para realização de concursos públicos e processos seletivos

Ciente de todo o processado.

Com base nas justificativas e elementos constantes dos autos, que considero aqui integrados, **RATIFICO e HOMOLOGO** com respaldo no artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93, o ato de Dispensa de Licitação para contratação do Instituto Zambini, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.245.805/0001-44, cujo objeto trata-se da realização de todos os procedimentos necessários (planejamento, organização e execução) para realização concursos públicos e/ou processos seletivos para provimento de cargos públicos e preenchimento de cadastro reserva e/ou empregos públicos, que vierem a ser promovidos por esta Prefeitura do Município de Itatiba, pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogável na forma da Lei.

Publique-se e prossiga-se nos demais atos.

Tramite-se com urgência.

Itatiba, 24 de outubro de 2017.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO Nº 29121/2017 (Processo 2017-4659)

Interessado: **SIMONE SOCORRO PEREIRA SILVA**
Assunto: **Regularização de imóvel**

Tem a presente a finalidade de notificar o **SIMONE SOCORRO PEREIRA SILVA** proprietário do imóvel localizado à **RUA ADOLFO COSTA, 95 - QUADRA D - LOTE 48 - LT SUMMERTIME** (Registro 10618) para que no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, providencie a regularização do imóvel conforme Artigo 33C da Lei Municipal nº 2965/97 - Código de Obras.

Como não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 11 de MAIO de 2017

Jorge Nicolau
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

NOTIFICAÇÃO Nº 29715/2017 (Processo 2006-5530)

Interessado: **RICARDO DE CASTRO**
Assunto: **APROVAÇÃO DE PROJETO**

Tem a presente a finalidade de notificar o **RICARDO DE CASTRO** proprietário do imóvel localizado à **RUA JOÃO BATISTA MARTINUCCI, 93 -**

QUADRA 27 - LOTE 23 - LT 21 - LOTEAMENTO RESIDENCIAL ITATIBA PARK (Registro 54618) para que no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, providencie a **ADEQUAÇÃO** do imóvel conforme Artigo 42 da Lei Municipal nº 2965/97 - Código de Obras.

Como não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 28 DE AGOSTO de 2017

Jorge Nicolau
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

NOTIFICAÇÃO Nº 29727/2017 (Processo 2010-3405)

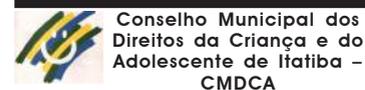
Interessado: **PAULO PEDRO DOS SANTOS**
Assunto: **REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEL**

Tem a presente a finalidade de notificar o **PAULO PEDRO DOS SANTOS** proprietário do imóvel localizado à **AVENIDA JAPÃO - QUADRA 25 - LOTE 06 - JD. DAS NAÇÕES** (Registro 11158) para que no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, providencie a **REGULARIZAÇÃO** do imóvel conforme Artigo 33f da Lei Municipal nº 2965/97 - Código de Obras.

Como não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais

pertinentes.
Itatiba, 30 de AGOSTO de 2017

Jorge Nicolau
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento



COMUNICADO - REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itatiba - CMDCA, no uso de suas atribuições, torna pública a reunião ordinária deste Conselho a ser realizada:

Dia: 27 de outubro de 2017 (sexta-feira)

Horário: 08h

Local: Av. 29 de Abril, 35 - Centro (Auditório "José Luis Luccas" - Casa dos Conselhos "Professor Gentil de Souza Coelho")

LURDES MÜLLER
Presidente do CMDCA/Itatiba



REUNIÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Convoco os membros do Conselho de Alimentação Escolar para reunião que será realizada no dia **30 de Outubro de 2017, as 09:00 hs**, na Sala de Reuniões da Secretaria da Educação, localizado na Rodovia Luciano Consoline nº 600 - Jardim de Lucca.

Atenciosamente,

Mônica Flaviana de Almeida Cavallaro
Presidente do CAE- Itatiba-SP

REFIS Até dia 3/11

Pague IPTU e outras dívidas atrasadas com a Prefeitura com 100% de desconto nos juros e multas!

Saiba mais! Acesse: itatiba.sp.gov.br/refis
Ou ligue: (11) 3183-0771/ 3183-0775.





Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

PROCESSO SELETIVO

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIOLOGO, NEUROLOGISTA, PSICOLOGO E TERAPEUTA OCUPACIONAL - EDITAL Nº. 002/2017

DATA DA PROVA: 29/10/2017

HORARIO: DAS 09:00h AS 12:00h

LOCAL: EMEB CEL. MANOEL JOAQUIM DE ARAÚJO CAMPOS
RUA SÃO PAULO, Nº 71 - VL BRASILEIRA - ITATIBA

OBS: Comparecer ao local da prova com no mínimo 30 minutos de antecedência, munido de ficha de inscrição, documento com foto e caneta esferográfica azul ou preta.

COMUNICADO

Não haverá atendimento no PAT amanhã, dia 26/10, por motivo de manutenção no sistema.



Atos Oficiais da Câmara Municipal

CONVITE

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA**, atendendo a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Constituição Federal, **CONVIDA** a população para a Audiência Pública que se realizará no próximo dia 26 de outubro, quinta-feira, a partir das 17h00 horas, no Plenário "Vereador Abílio Monte", ocasião em que serão discutidos os Projetos de Lei nºs 76/2017 - que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Itatiba para o período de 2018 a 2021 e nº 94/2017 - que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Itatiba para o exercício de 2018 (LOA).

SERGIO LUIZ RODRIGUES
Presidente da Comissão de
Economia e Finanças

EXPEDIENTE

Prefeito: Douglas Augusto Pinheiro de Oliveira
Diagramação: Fabio Hercules / Renato H. da Silva Jr
Impressão: Empresa Jornalística Jornal Regional Ltda - Eireli (contrato 12/2017)

Vice-Prefeito: José Roberto Fumach; Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Mayara Aparecida Oliveira Lopes; Secretário de Finanças: Adalberto de Lima; Secretário de Educação: Anderson Wilker Sanfins; Secretária de Meio Ambiente e Agricultura: Dorothea Antonia Pereira Monteiro; Secretária de Ação Social, Trabalho e Renda: Elizabet Gonçalves Pinheiro Tsumura; Secretário de Saúde: Fabio Luiz Alves; Secretário de Obras e Serviços Públicos: Herminio Geromel Junior; Secretário de Governo: Jeferson Rubens Boava; Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: João Donizete Maioli; Secretário de Planejamento e Desenvolvimento: Jorge Nicolau; Secretária de Esportes: Karem Miyuki Bando; Secretário de Assuntos Institucionais: Luiz Henrique Monte; Secretário de Administração: Osvaldo Luiz de Oliveira; Secretário de Negócios Jurídicos: Rander Augusto Andrade; Secretário de Cultura e Turismo: Washington Bortolossi.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, estadual e federal; bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Centro Administrativo "Ettore Consoline", localizado a Av. Luciano Consoline, 600 - Jd. de Lucca - Itatiba-SP.

Tiragem: 3.000 exemplares



ITATIBA COMIC FESTIVAL

26 de Novembro - Itatiba Esporte Clube

A Prefeitura do Município de Itatiba, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, realizará o evento intitulado *ITCOM*, em parceria com o *Itatiba Esporte Clube* e o *Fundo Social de Solidariedade*.

O objetivo é divulgar a cultura pop e geek na cidade.

Convidamos colecionadores de quadrinhos, colecionáveis, games e afins para expor conosco no dia do evento. Informamos, ainda, que estão abertas cotas de patrocínio para este evento.

Os interessados podem entrar em contato com a Secretaria de Cultura e Turismo pelo telefone 11 3183-0000 ou ir até a sede da Secretaria, localizada no Solar Ferraz Costa (Parque Ferraz Costa) para fazer sua inscrição ou obter maiores informações.



Prefeitura de Itatiba GOVERNO PRESENTE

LIMPE O SEU TERRENO



A Prefeitura de Itatiba solicita aos proprietários de terrenos baldios que procedam a limpeza dos seus terrenos, mantendo-os limpos, capinados e isentos de materiais nocivos à saúde e a coletividade sob pena de multa.

O terreno mal cuidado, com mato alto e sem fechamento adequado é um atrativo para o descarte irregular de lixo e entulho, queimadas por "incendiários", esconderijo para animais perigosos (aranhas, cobras, escorpião e mosquitos), entre outros.

EVITE PROBLEMAS MANTENDO O SEU TERRENO LIMPO!

- Faça o fechamento do seu lote (consulte a Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura ou a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento para orientação sobre o fechamento adequado);
- Faça CAPINAÇÃO periódica, mantendo a vegetação rasteira (mato, grama, capim) abaixo de 30 cm, retirando todo o material roçado e qualquer material inservível (lixo, entulho);
- Nunca utilize fogo para limpeza do terreno: é crime!
- Nunca corte uma árvore sem consultar a Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura.

VALORES DAS MULTAS:

- Falta de limpeza do terreno - 1ª multa: R\$401,33. Reincidência: R\$802,66;
- Utilizar fogo para limpeza ou facilitar a ocorrência de queimadas: R\$802,67 (esse é o valor mínimo, pode ser maior se área queimada ultrapassar 300m²);
- Corte de árvore sem autorização: R\$701,96

